



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 738/2022

Requerimento a sua Excelência, a Secretaria Municipal de Saúde, para esclarecimentos sobre problemas no fornecimento de fraldas geriátricas, interrupção do fornecimento, ausência de normalização da situação na Farmácia Central do Município, “Dra. Clara Pechmann Mendonça”, localizada na Rua Gonçalves Dias (Rua 1), nº 468, no Centro.

O vereador Dr. MARCOS GARRIDO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 203, alínea “I” do Regimento Interno desta Casa de Leis e também com fulcro no princípio da publicidade (caput do art. 37 da Constituição Federal), na Lei Federal 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e com fulcro ainda no Tema de Repercussão Geral nº 832 do STF, requer, seja oficiada sua Excelência, a Secretaria Municipal de Saúde, para esclarecimentos sobre problemas no fornecimento de fraldas geriátricas, interrupção do fornecimento, ausência de normalização da situação na Farmácia Central do Município, “Dra. Clara Pechmann Mendonça”, localizada na Rua Gonçalves Dias (Rua 1), nº 468, no Centro.

Considerando que chegou ao conhecimento deste edil que o fornecimento de fraldas geriátricas estão em falta na Farmácia Central do Município, “Dra. Clara Pechmann Mendonça”, localizada na Rua Gonçalves Dias (Rua 1), nº 468, no Centro;

Considerando que munícipes que buscam o item noticiam que o problema ocorre há algumas semanas e que para os mesmos não há informações da normalização da situação (restabelecimento do fornecimento de fraldas geriátricas);

Considerando que ESSE PROBLEMA NÃO É RECENTE, inclusive tendo este parlamentar apresentado Requerimento 177/2022 cobrando providências a respeito e que naquela oportunidade a Gerente de Assistência Farmacêutica assim respondeu:

Informamos que enfrentamos uma interrupção no fornecimento das fraldas geriátricas tamanho G e EG devido a questões administrativas relacionadas a abertura de novas ATAs de Registro de Preços, que foram solucionadas. Já recebemos todos os tamanhos de fraldas que estão disponíveis para retirada na Farmácia Central Ressaltamos que as fraldas geriátricas tamanho P e M não apresentaram solução de continuidade em nenhum momento

Considerando, que esse problema retornou a surgir logo após a resposta do mencionado requerimento;

Considerando que essa situação traz sério risco de agravamento dos problemas de saúde já existentes por se tratar de famílias carentes, sem condições de custeio para esse item, de uso diário, valor mensal elevado;

Requer, seja oficiada sua Excelência, a Secretaria Municipal de Saúde, para esclarecimentos sobre a suspensão do fornecimento de fraldas geriátricas na Farmácia Central do Município, “Dra. Clara Pechmann Mendonça”, localizada na Rua Gonçalves Dias (Rua 1),

PROTOCOLADO 8110/2022 - 12/09/2022 10:19



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

nº 468, no Centro, devendo ser informado quando a situação será normalizada e esclarecendo o porquê o problema é frequente (vide requerimento anterior).

Esse vereador se coloca a disposição para dialogar com os setores competentes apresentados os munícipes que não estão conseguindo proceder na retirada dos itens.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 12 de setembro de 2022.

MARCOS GARRIDO

PROTÓCOLO 8110/2022 - 12/09/2022 10:19



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 177/2022

Requerimento a sua Excelência, a Secretaria Municipal de Saúde, para esclarecimentos sobre a suspensão do fornecimento de fraldas geriátricas na Farmácia Central do Município, “Dra. Clara Pechmann Mendonça”, localizada na Rua Gonçalves Dias (Rua 1), nº 468, no Centro.

O vereador Dr. MARCOS GARRIDO, líder da banca do PATRIOTA, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 203, alínea “I” do Regimento Interno desta Casa de Leis e também com fulcro no princípio da publicidade (caput do art. 37 da Constituição Federal), na Lei Federal 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e com fulcro ainda no Tema de Repercussão Geral nº 832 do STF, requer, seja oficiada sua Excelência, a Secretaria Municipal de Saúde, para esclarecimentos sobre a suspensão do fornecimento de fraldas geriátricas na Farmácia Central do Município, “Dra. Clara Pechmann Mendonça”, localizada na Rua Gonçalves Dias (Rua 1), nº 468, no Centro, devendo ser informado quando a situação será normalizada.

Considerando que chegou ao conhecimento deste edil que o fornecimento de fraldas geriátricas estão em falta na Farmácia Central do Município, “Dra. Clara Pechmann Mendonça”, localizada na Rua Gonçalves Dias (Rua 1), nº 468, no Centro;

Considerando que munícipes que buscam o item noticiam que o problema ocorre há algumas semanas e que para os mesmos não há informações da normalização da situação (restabelecimento do fornecimento de fraldas geriátricas);

Considerando que o Prefeito deste Município, Edinho Silva, sabiamente nomeou o ex-vereador Toninho do Mel para a função de confiança de Gerente de Programa, de provimento em comissão, junto à Coordenadoria Executiva de Assistência Especializada da Secretaria Municipal da Saúde e dentre cujas atribuições justamente está a de averiguar estoque de medicamentos, insumos e itens de uso contínuo e tomar providências quando da falta de algum deles;

Considerando que essa situação traz sério risco de agravamento dos problemas de saúde já existentes por se tratar de famílias carentes, sem condições de custeio para esse item, de uso diário, valor mensal elevado;

Requer, seja oficiada sua Excelência, a Secretaria Municipal de Saúde, para esclarecimentos sobre a suspensão do fornecimento de fraldas geriátricas na Farmácia Central do Município, “Dra. Clara Pechmann Mendonça”, localizada na Rua Gonçalves Dias (Rua 1), nº 468, no Centro, devendo ser informado quando a situação será normalizada.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 17 de fevereiro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

MARCOS GARRIDO

PROTÓCOLO 1794/2022 - 17/02/2022 11:00